



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 27 de abril de 2017.

Senhor Renan dos Santos Pereira, Presidente da
Câmara Municipal de Guaíba – RS,

Em atenção ao Of. n.º 027/2017, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que *“Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.”*, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

MOC 747/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006442

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA367E5656C2B88B2A7859F1C0979C4F

